



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo

Barra de São Francisco - ES

(27) 3083-4500

EDITAL 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2023

VAGAS REMANESCENTES

CURSO DE GRADUAÇÃO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 05/2023 para vagas remanescentes em Curso de Graduação presencial do Ifes campus Barra de São Francisco, para ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 05/2023 para vagas remanescentes em Curso de Graduação, designada por portaria. É responsável por planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo.

Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, pelo endereço de e-mail cra.bsf@ifes.edu.br e por mensagens de WhatsApp para o número (27) 3083-4517.

1. DO PRÉ-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula).

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTO PARA MATRÍCULA

2.1 Local e Data: Envio do Requerimento de Inscrição **exclusivamente** para o e-mail cra.bsf@ifes.edu.br, de 14 a 17 de abril de 2023, em arquivo único no formato pdf.

2.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.3 Documentação necessária:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula);
- c) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio OU equivalente: documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- g) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- h) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente
- i) Título de eleitor;
- j) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral;
- k) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior
- m) Comprovante de residência
- n) Requerimento de matrícula (Anexo III deste Edital)

3. DO CURSO, TURNO E VAGAS

TABELA 1

Campus	Curso	Turno	Número de Vagas
Barra de São Francisco	Bacharelado em Administração	Noturno	08

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da forma de ingresso:

TABELA 2

Campus	Curso	Forma de Ingresso
Barra de São Francisco	Bacharelado em Administração	PROVA DE REDAÇÃO

4.2 Para forma de ingresso por Prova de Redação, deverão ser observadas as seguintes regras:

4.2.1 O Processo Seletivo será realizado em única etapa, mediante a realização de uma prova de redação presencial, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, a ser aplicada no Ifes Campus Barra de São Francisco, localizado no endereço Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES, no dia **18/04/2023 às 13hrs na sala 10**;

4.2.2 A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área;

4.2.3 A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota menor que 60 pontos.

4.2.4 Os critérios a serem utilizados na correção da prova de redação são:

- Utilização da linguagem adequada à norma-padrão e da língua portuguesa;
- Respeito à estrutura do tipo de texto dissertativo-argumentativo;
- Produção do texto com coesão e coerência textuais;
- Fidelidade ao tema proposto;
- Apresentação de textos legíveis;
- Obediência ao número de linhas solicitado, sendo o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas.
- Respeito aos Direitos Humanos.

4.2.5 O não atendimento aos critérios listados no item 4.2.4 implicará na eliminação do candidato.

4.2.6 Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou trechos ilegíveis, que ferir os direitos humanos e/ou apresentar fuga ao tema.

4.2.7 Ocorrendo empate, será classificado o candidato de maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

5.2 A lista classificatória dos candidatos será divulgada no site saofrancisco.ifes.edu.br, conforme cronograma no anexo III.

5.3 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail cra.bsf@ifes.edu.br, conforme cronograma no anexo III.

5.4 O resultado final será divulgado no site saofrancisco.ifes.edu.br, conforme cronograma no anexo III.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas no sistema acadêmico utilizando os documentos enviados na ocasião da inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O início das aulas ocorrerá imediatamente após homologação da matrícula.

7.2 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital e do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes, disponível no endereço [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ifes.edu.br/images/stories/ROD_Graduacao_2023.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/ROD_Graduacao_2023.pdf);

7.3 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

7.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido para o setor competente do campus Barra de São Francisco através do e-mail gabinete.bsfc@ifes.edu.br, em até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação;

7.5 Este Edital completo tem força de lei;

7.6 O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a);

7.7 Para uso dos anexos I (Requerimento de Inscrição) e III (Requerimento de Matrícula) deste edital, todos os campos deverão estar devidamente preenchidos.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº XX/2023, instituída pela Portaria XX/2023

Barra de São Francisco - ES, 13 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta Eventual
Portaria nº 39, de 09 de Fevereiro de 2023

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: __/____/____	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular:
E-mail:	
Curso pretendido: Bacharelado em Administração	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 41/2021 e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.	

Barra de São Francisco - ES, ____ de abril de 2023.

Assinatura do requerente

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	14 a 16/04	cra.bsf@ifes.edu.br
Prova de Redação	18/04 - às 9h00	Ifes Campus Barra de São Francisco
Resultado preliminar	19/04	saofrancisco.ifes.edu.br
Recursos	19 e 20/04	cra.bsf@ifes.edu.br
Resultado final e Homologação da Matrícula	21/04	saofrancisco.ifes.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES
(27) 3083-4500

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Nome civil:		Data de Nasc.: ___/___/___	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade/Estado:	Estado:	Sexo: () M () F	
Número de pessoas que residem na mesma casa, incluindo o(a) candidato(a):		Grau de instrução:	
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros, especificar:			
Telefone fixo:		Celular:	Estado Civil:
Profissão:		Nº de filhos:	Tipo sanguíneo:
Necessidades específicas: () Deficiência Visual - Cegueira ou Baixa Visão ou Visão monocular* () Deficiência Auditiva - Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:			
E-mail:			
Nome da mãe:		Tel.:	
Nome do pai:		Tel.:	
E-mail da mãe:		E-mail do pai:	
Responsável pelo aluno:		Grau de parentesco:	
E-mail do responsável:		CPF:	
Endereço, se diferente do aluno:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:	Estado:	Tel.:	

Assinale o tipo de vaga concorrida: () AC	
() AA1-OE () AA1-OE-CD () AA1-PPI () AA1-PPI-CD	
() AA2-OE () AA2-OE-CD () AA2-PPI () AA2-PPI-CD	
Indique qual a faixa da renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5	
Venho requerer matrícula para o Curso Bacharelado em Administração	Turno: Noturno

Barra de São Francisco – ES, _____ de abril de 2023

Assinatura do aluno, se maior de idade, ou do responsável